



PORTARIA

PORTARIA Nº 54 / 2025

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor Eleusis Paulo Radicchi Filho cumpriu o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontra;

CONSIDERANDO que o servidor obteve, pelo menos, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações de Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1.269, de 3 de dezembro de 2019 e em regulamento específico, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22, da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Eleusis Paulo Radicchi Filho	Agente Administrativo	II	D	E	07/01/2025

Art. 2º - - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 22 de janeiro de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 55 / 2025

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor Henrique Edson Ramos Soares cumpriu o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontra;

CONSIDERANDO que o servidor obteve, pelo menos, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações de Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1.269, de 3 de dezembro de 2019 e em regulamento específico, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22, da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Henrique Edson Ramos Soares	Agente Administrativo	II	G	H	07/01/2025

Art. 2º - - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 23 de janeiro de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 56 / 2025

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Emanuela Silva Barretto cumpriu o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontra;

CONSIDERANDO que a servidora obteve, pelo menos, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações de Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1.269, de 3 de dezembro de 2019 e em regulamento específico, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22, da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, à servidora abaixo relacionado, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Emanuela Silva Barretto	Analista de Comunicação Social	II	F	G	07/01/2025

Art. 2º - - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 23 de janeiro de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 57 / 2025**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
01/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob o regime de execução indireta, de copeiragem, limpeza, recepção, manutenção predial, apoio administrativo e de disponibilização de motoristas executivos, incluindo preposto, de forma contínua nas dependências da Câmara Municipal, conforme as quantidades, periodicidade, especificações, obrigações e demais condições do edital do Pregão 05/2024 e seus anexos.	TR2 Prestadora de Serviços Ltda. 19.214.084/0001-94	16/01/2025 15/01/2026	Fabício Azevedo Matrícula 644 Setor: Diretoria Geral	Nicholas Ferreira da Silva Matrícula 183 Setor: Coordenadoria Financeira e Orçamentária

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 23 de janeiro de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

EXTRATO**CONTRATO Nº 01 / 2025**

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x TR2 Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ 19.214.084/0001-94.

Decorrência: Pregão Eletrônico 05/2024, Processo de Compras nº 49/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob o regime de execução indireta, de copeiragem, limpeza, recepção, manutenção predial, apoio administrativo e de disponibilização de motoristas executivos, incluindo preposto, de forma contínua nas dependências da Câmara Municipal, conforme as quantidades, periodicidade, especificações, obrigações e demais condições do edital do Pregão 05/2024 e seus anexos.

Data da Assinatura: 16/01/2025.

Vigência: 16/01/2025 a 15/01/2026.

Valor estimado: R\$ 1.570.273,56 (um milhão, quinhentos e setenta mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: 01.02.01.122.0014.8022.339034 - Outros Serviços de Terceirização- Motoristas e auxiliares e 01.02.01.122.0014.8022.339037- Locação de Mão de Obra - demais postos.